



ERRATA DA PORTARIA Nº188/GAB/DG – CAMPUS ANANINDEUA, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais.

RETIFICA:

Onde se lê:

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, ao servidor relacionado, ocupante do cargo de Técnico de Assuntos Educacionais, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – *Campus Ananindeua*, **Progressão por Mérito Profissional**, tendo em vista o disposto no Art. 10º e Art. 10-A da Lei 11.091, de janeiro de 2005 (incluído pela Lei nº 11.784/2008).


Matrícula	Nome	Da Classe/Nível/Padrão	Para Classe/Nível/Padrão	A partir de:
1820789	Edison Garreta de Andrade	D -IV- 04	D - IV - 05	26/10/2022

Leia-se:

Art.1º - CONCEDER, ao servidor relacionado, ocupante do cargo de Técnico de Assuntos Educacionais, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – *Campus Ananindeua*, **Progressão por Mérito Profissional**, tendo em vista o disposto no Art. 10º e Art. 10-A da Lei 11.091, de janeiro de 2005 (incluído pela Lei nº 11.784/2008).

Matrícula	Nome	Da Classe/Nível/Padrão	Para Classe/Nível/Padrão	A partir de:
1820789	Edison Garreta de Andrade	E -IV- 04	E - IV - 05	26/10/2022

Ananindeua-PA, 21 de novembro de 2022.


Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria nº164/2022 – GAB/IFPA